

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 020/2021/CASACIVIL

CASACIVIL-PRO-2022/04353

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO -CNPJ n. 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- CNPJ n. 03.072.631/001-04

OBJETO: Tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 020/2021/CCV pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 08/07/2024 a 08/07/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato, ITEM 16 do Termo de Referência 021/2021/CASACIVIL, no Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso sob o nº OJN 008/PPGE/2020, no artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 10.520/02, Decreto Estadual n. 840/2017 e as alterações de ambas.

VALOR DO CONTRATO: Não houve alteração no valor atual do contrato permanecendo em R\$ 45.662,40 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 04101

UG: 0001

Projeto Atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

GARANTIA: A contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência conforme previsão da Cláusula Oitava do contrato.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024

ASSINAM: BRUNO VIDAL MONTENEGRO - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR, representante da Empresa SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

BRUNO VIDAL MONTENEGRO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Em substituição legal

CONTRATANTE

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1aa752f7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)